CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**
**PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 199/2025**

**AUTOR**: Felipe Santana

**EMENTA**: "Ao Excelentíssimo Senhor Governador Jerônimo Rodrigues, que promova a criação de um canal de denúncia online, de forma sigilosa e segura, para mulheres vítimas de violência, em todos os sites oficiais mantidos pelo Governo do Estado, com o objetivo de facilitar o acesso das vítimas aos serviços de proteção, acolhimento e encaminhamento, fortalecendo a rede de enfrentamento à violência contra a mulher no estado."

**RELATOR**: Sidninho

**PARECER**

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Felipe Santana, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador Jerônimo Rodrigues, que promova a criação de um canal de denúncia online, de forma sigilosa e segura, para mulheres vítimas de violência, em todos os sites oficiais mantidos pelo Governo do Estado, com o objetivo de facilitar o acesso das vítimas aos serviços de proteção, acolhimento e encaminhamento, fortalecendo a rede de enfrentamento à violência contra a mulher no estado.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 199/2025**.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2025.

Sidninho
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Rodrigo Amaral

Duda Sanches

Mauricio Trindade

Júlio Santos

Omarzinho